



São Gabriel da Palha, 22 de abril de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 750/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 74/2025

Autoria: CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL

Ementa: PROJETO DE LEI Nº74/2025 QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, COMO MÉTODO TERAPÊUTICO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, INTELECTUAL, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) OU NECESSIDADES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I – Nos termos do artigo nº 223 do Regimento Interno, informamos que o Projeto de Lei nº 74/2025 foi examinado e verificou-se a ausência inicial do seguinte documento: Lei Federal nº 13.146/15. Entretanto, tal documento foi devidamente incorporado ao Processo Legislativo.

II – Logo, não havendo impedimentos para a continuidade da tramitação, encaminha-se a Proposição nº 74/2025 à Presidência para ciência e posterior leitura em Plenário.

Próxima Fase: Para Ciência

CARLA FRANCIELY MARTINS

Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340033003200340032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA FRANCIELY MARTINS** em 22/04/2025 13:12

Checksum: **E753517CCFDE8927869E8D0175B59EA2704C4138654EB41614F5E524F13313D6**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003200340032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.